

PLANO DE ATIVIDADES 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO



PLANO DE ATIVIDADES 2018

Ciclo Anual de Gestão 2018

Título	Plano de Atividades de 2018
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	30 de novembro 2017
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. SUMARIO EXECUTIVO.....	3
II. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO.....	3
2. A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO.....	5
2.1 MISSÃO	6
(DECRETO-LEI N.º 28/2012, DE 25 DE OUTUBRO, DECRETO-LEI N.º 68/2014, DE 8 DE MAIO E DECRETO-LEI N.º 24/2015, DE 6 DE FEVEREIRO).....	6
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA	6
2.3 CLIENTES E PARTES INTERESSADAS:	13
3. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL.....	14
III. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (OE).....	16
1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
IV. ATIVIDADES PREVISTAS	20
1. QUAR 2018: OBJETIVOS OPERACIONAIS (ANEXO1)	20
2. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE.....	23
3. ATIVIDADES DE SUPORTE	32
4. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	35
5. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES	40
5.1 INTERNAS	40
5.2 EXTERNAS	41
5.3 INTERNACIONAIS	45
6. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	46
6.1. RECURSOS HUMANOS	46
6.2. RECURSOS FINANCEIROS	48
6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA	48
6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA	49
6.3. RECURSOS PATRIMONIAIS	51
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL	51
6.4. RECURSOS INFORMÁTICOS	51
V. IGUALDADE DE GÉNERO.....	52
VI. PLANO DE FORMAÇÃO	53
VII. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	53
VIII. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2018.....	57
IX. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	57
ANEXOS.....	58
ANEXO I. QUAR 2018	58
ANEXO II. PLANO DE FORMAÇÃO 2017-2018	58
ANEXO III. CONTRATAÇÃO EXTERNA	58

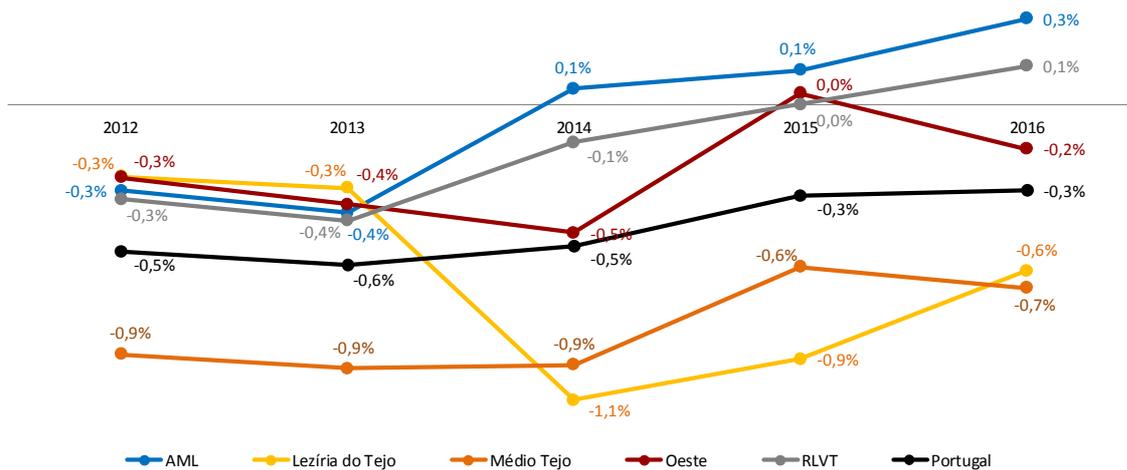


Figura 1: Taxa de variação anual da população residente por local de residência (NUTS - 2013)

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa, 35,4%. Do total da população residente na região, 86,7% vive em áreas predominantemente urbanas.

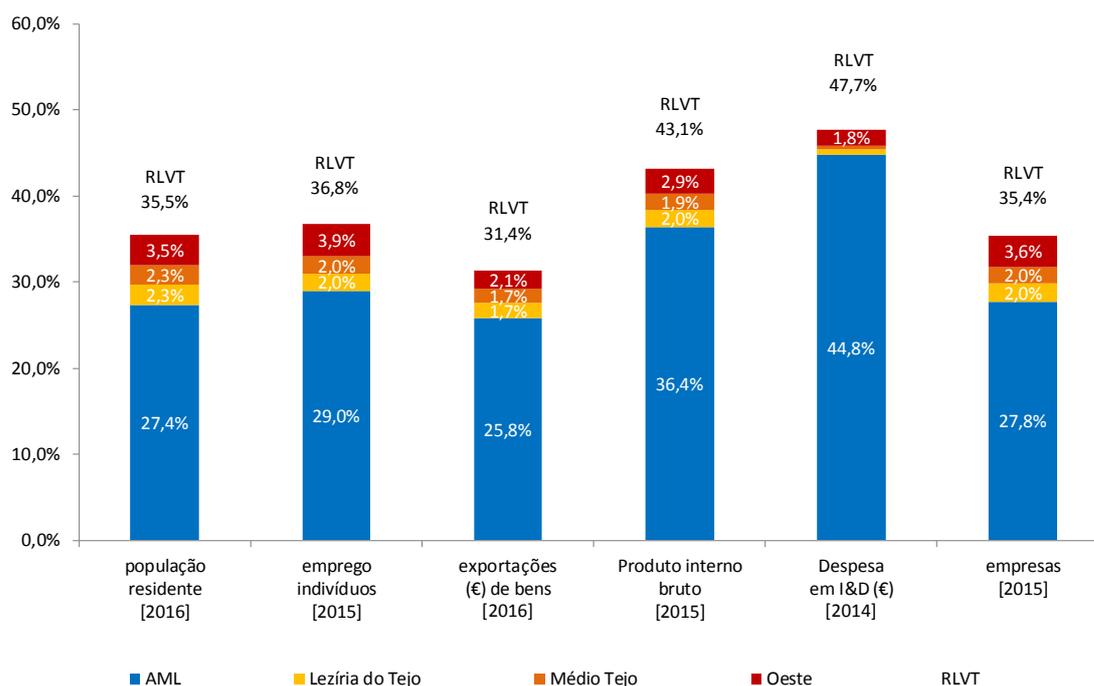


Figura 2: Emprego - indivíduos totais (Base 2011 - N.º); Exportações (€) de bens; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2011 - €); Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013).

A Região gera 43,1% do PIB nacional [2015], 36,8% do emprego [2015] e 31,4% das exportações de bens [2016], concentrando 47,7% da despesa aplicado em investigação e desenvolvimento [2014],

para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 35,4% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território tem particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas públicas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDRLVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III AML). Não obstante, existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela AML, que se manifesta numa rede de cidades e aglomerados numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência (supramunicipais, sub-regionais e regionais). É a este nível que a Região se afirma no contexto nacional e europeu.

Tendo em conta o peso desta Região no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais, a dimensão estratégica da missão da CCDRLVT adquire supra importância no contexto do desenvolvimento nacional, o que eleva a importância deste plano de atividades.

2. A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à

entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

2.1 Missão

(Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

2.2 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira

Eng.º José Neto

Fiscal Único

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

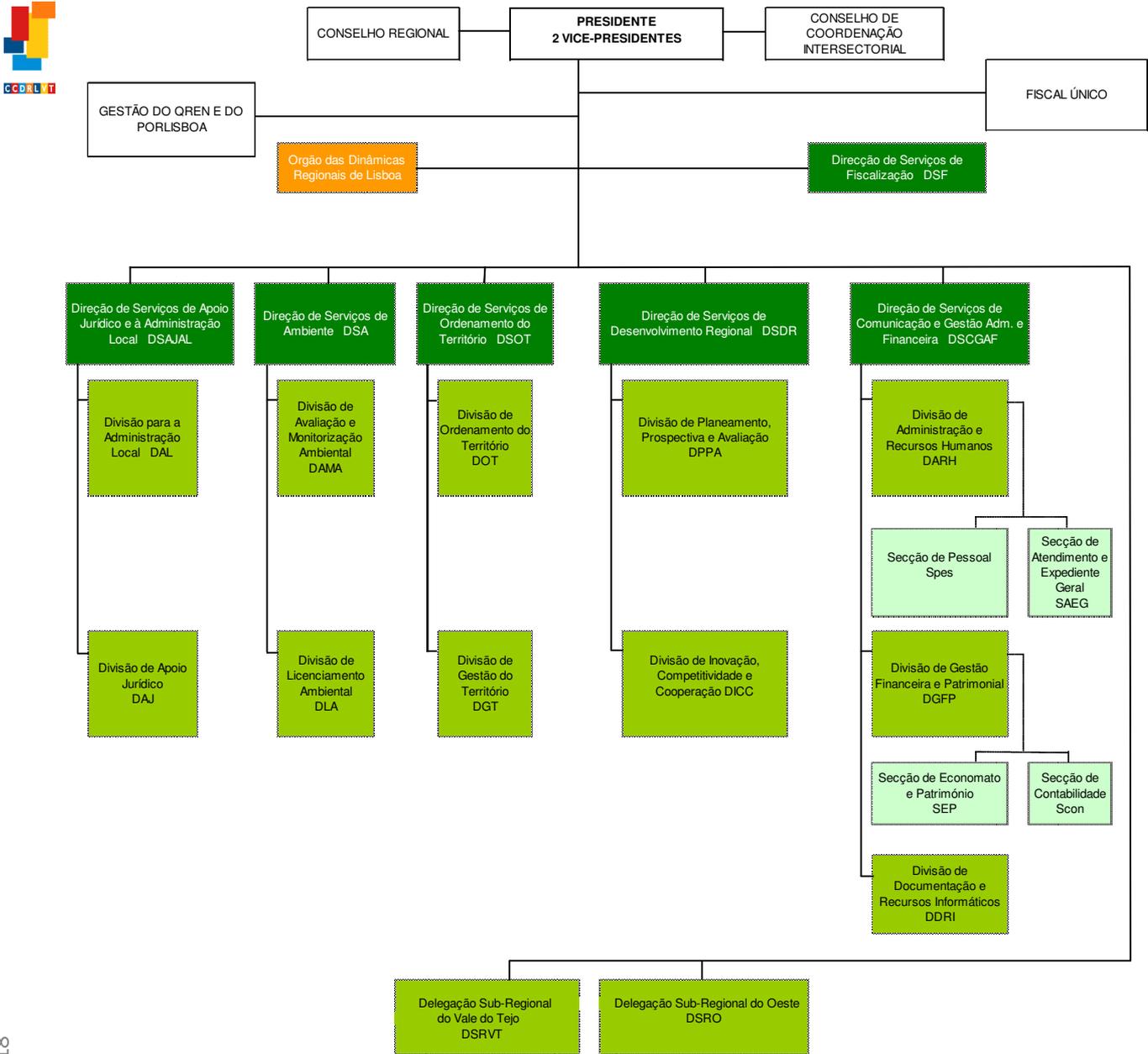
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Organograma da CCDR LVT:



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações

necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover

a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.”

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

2.3 Clientes e partes interessadas:

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	Associações representativas do setor: Comunicação Social regional
Empresas da área da Comunicação Social Regional	Operadores de expedição
Entidades intermunicipais	Tribunais
	Guarda Nacional Republicana
	Polícia de Segurança Pública

3. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

A preparação do Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão, resulta de uma metodologia participativa, envolvendo os dirigentes de topo, responsáveis das Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores, articulando os objetivos e atividades das Unidades Orgânicas com a missão do Organismo, com o Ciclo Anual de Gestão, com os recursos disponíveis e com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1). As diversas Unidades Orgânicas definiram os respetivos objetivos, identificaram os indicadores, metas e formas de cálculo, através do preenchimento de uma ficha de identificação. Os objetivos e respetivos indicadores foram devidamente enquadrados e consolidados nos objetivos estratégicos definidos no QUAR 2018.

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade com os 6 objetivos estratégicos da CCDR-LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2018, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2018.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2018 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral, semestral ou, em casos residuais, anual).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2018 e QUAR 2018 encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho);
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR);
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro;
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2.

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) com o apoio da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI) com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos

dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento;
- ✓ Comunicar na execução;
- ✓ Comunicar nos resultados.

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

III. Objetivos e estratégias (OE)

1. Objetivos Estratégicos

No âmbito das suas competências de Desenvolvimento Regional, do Urbanismo, do Ordenamento do Território, e do Ambiente, a CCDR LVT assume os documentos descritos no Sumário Executivo como elementos base de orientação do seu Plano de Atividades.

Durante o ano de 2018 os desafios da CCDR LVT ampliam-se, na medida em que se apresentam novos desafios, nomeadamente no âmbito da Estrutura Ecológica Regional e da Economia Circular. Saliemos as componentes mais permanentes: a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; a gestão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos novos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, assim como a cooperação com as Autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação e divulgação técnico científica através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT.

Ainda, com o objetivo de divulgação/disseminação, serão desenvolvidos para publicação digital dois documentos: Relatório de Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e o Relatório de Divulgação da Estrutura Ecológica Regional.

Continuar-se-á a gestão do PORL 2014-2020, iniciado em 2014, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de cooperação, diálogo e dinamização, num contexto em que a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social constituem pilares fundamentais.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório acompanhará a evolução, analisando a situação, diagnosticando os problemas e aconselhando soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020, a EREIL 2014-2020 e o PORL 2014-2020.

Cooperar-se-á no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa de Governo.

Dar-se-á continuidade na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território e do ambiente.

Continuar-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante, aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

O primeiro documento, Relatório de Caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, visa verificar o cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência, dos operadores de tratamento de resíduos no contexto dos REEE.

O segundo documento, Relatório de Divulgação da Estrutura Ecológica Regional, dará a conhecer a Estrutura Ecológica Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sensibilizando para o seu usufruto e valorização através da proposta/ divulgação de percursos pedestres associados à mesma.

No âmbito da Economia Circular continuarão a ser desenvolvidos relatórios que têm como objetivo dinamizar a sua aplicação na RLVT.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de: concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais; numa atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social, com articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR LVT, numa organização coesa e integrada; no âmbito de um serviço público de melhor qualidade,

eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado; com motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes; e reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização.

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

Neste sentido, foram definidos os Objetivos Estratégicos:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas publicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.

- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Os Objetivos Estratégicos encontram-se em linha com o definido pelo Programa do XXI Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República, nomeadamente no que concerne ao fomento do emprego e do investimento no respeito pelo desenvolvimento sustentável da Região. Dispor o financiamento do atual período de programação ao serviço da coesão territorial, colocando ênfase na rede de serviços de proximidade e na melhoria do serviço prestado aos cidadãos e empresas que necessitam de uma resposta ágil por parte da Administração Pública através, nomeadamente, da melhoria de acesso aos serviços prestados pela CCDR LVT.

A natureza das atribuições e competências desenvolvidas pela CCDR LVT são exercidas em estreita e permanente articulação com a Tutela. Assim, está assegurada a necessária articulação entre o programa do Governo e o objetivos da CCDR LVT.

IV. Atividades Previstas

1. QUAR 2018: Objetivos Operacionais (anexo1)

ANO: 2018												
Presidência do Conselho de Ministros												
Designação do Serviço/Organismo:												
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)												
Missão:												
Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação												
Objetivos Estratégicos (OE):												
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)												
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade												
OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo												
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020												
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional												
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência												
Objetivos Operacionais (OOP)												
EFICÁCIA											PESO:	45%
OOP1: Divulgar a estrutura ecológica regional											Peso:	50%
	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Prazo de elaboração do relatório de divulgação da estrutura ecológica regional			232	15	163	100%		0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Taxa de Realização do OOP1											#DIV/0!	
OOP2: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo											Peso:	50%
	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos da RLVT			242	8	176	100%		0	0	Superou	-1
Taxa de Realização do OOP2											0%	
EFICIÊNCIA											PESO:	35%
OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região											Peso:	60%
	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	Taxa de execução da neta N+3 do PORLisboa 2020			100%	0,00	120%	50%		0%	0	Não atingiu	-1
Ind4	Rácio pagamento programado do PORLisboa 2020		27%	30%	5%	44%	50%		0%		Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP3											0%	
OOP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações											Peso:	40%
	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano		80%	85%	5%	100%	100%			0	Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP4											0%	
QUALIDADE											PESO:	20%
OOP5: Sensibilizar cidadãos e Instituições para as temáticas de Ambiente/ Ordenamento do Território/ Autarquias Locais /Desenvolvimento Regional											Peso:	100%
	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Nº de ações de sensibilização /sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território/ Autarquias Locais /Desenvolvimento Regional		10	6	4	13	100%		0		Não atingiu	-100%
Taxa de Realização do OOP5											0%	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5			
Objetivo Estratégico 1	x							
Objetivo Estratégico 2			X					
Objetivo Estratégico 3				X				
Objetivo Estratégico 4								
Objetivo Estratégico 5					X			
Objetivo Estratégico 6		X						

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 5) representa 66% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (2de eficácia, 1 de eficiência) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 66% (22,5%+22,5%+21% = 66%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Divulgar a estrutura ecológica regional

OOP2: Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da Região de Lisboa e Vale do Tejo

OOP3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de meta e tolerância são considerados "dias úteis".

b) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 2 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 3 - Valor Fundo dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 entre 01/jan/2018-31/dez/2018 (€)

Indicador 4 - (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado)*100

Indicador 5 - (Nº de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018)/Nº de Pedidos de Parecer entados em 2018)*100*

Indicador 6 - Nº de ações de sensibilização/sessões/encontros sobre Ambiente /Ordenamento do Território /Autarquias Locais /Desenvolvimento Regionalque ocorram nas instalações físicas da CCDR ou noutras, com a duração mínima de 1h

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP	Pontuação Realizada	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	200	2.290		-200
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	256	3.664		-256
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	1056	20.152		-1056
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	458		-18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	304	8.702		-304
Assistente Operacional	5	20	916		-20
Total		1.854	36.182	0	-1854

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos, os 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa 2020 e o coordenador do Orgão das Dinâmicas Regionais

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	7.331.856,00 €	
Despesas c/ Pessoal	4.270.872,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	1.289.374,00 €	
Outras despesas correntes	266.927,00 €	
Orçamento de Investimento (OI)	2.122.865,00 €	
Outros Valores (OV)	1.504.683,00 €	
Total (OF+OI+OV)	9.454.721,00 €	

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Site

Ind 2: Filedoc (gestor documental)

Ind 3: SI LISBOA2020

Ind 4: SI LISBOA2020

Ind 5: Filedoc (gestor documental)

Ind 6: Filedoc (gestor documental) e Site

Memória descritiva dos Objetivos QUAR:

Indicador	Descrição																																																		
O1 Ind.1: Prazo de elaboração do relatório de divulgação da estrutura ecológica regional	<p>Este objetivo pretende dar a conhecer a estrutura ecológica regional de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente as áreas territoriais e corredores que representam e incluem áreas com maior valor natural ou com maior sensibilidade ecológica, e sensibilizar para o seu usufruto e valorização através da proposta e/ou divulgação de percursos pedestres associados à mesma.</p> <p>Compreende as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento dos percursos existentes; - Identificação de potenciais novos percursos; - Criação de fichas de caracterização dos elementos mais relevantes nesses percursos, ao nível patrimonial e social; - Divulgação no site institucional. 																																																		
O2 Ind.2: Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos da RLVT	<p>Este objetivo pretende compilar o trabalho desenvolvido, na sequência da orientação do Sr. SEAMB, para a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE, para a região LVT, previsto no Decreto-Lei n.º 67/2014 de 7 de maio.</p> <p>A primeira fase compreende a definição do âmbito, o estado da arte e fontes de informação, prevendo-se a sua conclusão em 30 de abril de 2018.</p> <p>A fase 2 pretende recolher e selecionar a informação relevante, com conclusão prevista em 31 de julho de 2018.</p> <p>A fase 3 tem como objetivo tratar toda a informação recolhida na fase 2 com vista à elaboração de um relatório de apresentação do trabalho desenvolvido na região LVT, a concluir até 2 de novembro de 2018.</p> <p>A fase 4 compreende a elaboração de um relatório a apresentar até 03 de dezembro de 2018.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Fases</th> <th>Abril</th> <th>Mai</th> <th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos</td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento</td> <td></td> <td></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3. Consolidação da informação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4. Apresentação do Relatório e divulgação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> </tr> </tbody> </table>	Fases	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos										2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento										3. Consolidação da informação										4. Apresentação do Relatório e divulgação									
Fases	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro																																										
1. Enquadramento e definição da estrutura e métodos																																																			
2. Conclusão das bases de dados de suporte ao desenvolvimento																																																			
3. Consolidação da informação																																																			
4. Apresentação do Relatório e divulgação																																																			
O3 Ind.3: Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	<p>A execução do presente indicador garante o cumprimento da meta financeira do N+3 para o PORLisboa 2020. A forma de cálculo corresponde ao rácio entre o valor fundo (FEDER e FSE) acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos à ADC até 31 dezembro 2018 sobre o valor fundo exigido para o cumprimento da meta financeira do N+3 e que corresponde a 98 309 507,33€</p>																																																		
O3 Ind.4: Rácio pagamento programado PORlisboa2020	<p>Para o apuramento do valor executado considera-se o valor pago entre 01.01.2018 e 31.12.2018. Para o Valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR para igual período (ano 2017).</p>																																																		
O4 In5: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	<p>São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.</p> <p>São excluídos da análise os pedidos entrados após 19 de novembro de 2018, uma vez que é possível emitir o parecer em 2018 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.</p> <p>São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.</p>																																																		
O5 In6: Nº de ações de sensibilização sobre Ambiente / Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional	<p>A CCDR LVT pretende manter a cooperação e divulgação técnico científica através da realização de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT. Trata-se de qualificar e capacitar temas emergentes através da promoção de ações de reflexão e debate que promovam a participação e o envolvimento de atores relevantes. Acrescem as ações na área do Desenvolvimento Regional e pretende-se abranger outras temáticas, nomeadamente, em domínios novos tendo em consideração a Inovação e os Novos Paradigmas que revestem as áreas da competência da CCDR LVT.</p> <p>Para efeitos de contabilização, consideram-se ações de sensibilização: sessões, conferências, seminários, apresentações, jornadas, seminários, encontros, reuniões, que ocorram por iniciativa da CCDR LVT, ou a pedido dos interessados, nas instalações físicas da CCDR LVT ou noutras, que tenham a duração mínima de 1 hora</p>																																																		

2. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1 Contributo para o PA 2018

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social e a governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 **20%**

Objetivo Operacional *(OP) 1.1. Período de concretização Contributo para o OE1

Contribuir para reflexões, cenários e modelos através de uma visão prospetiva da Região 2018 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Divulgar informação prospetiva considerando tendências previstas para 2030 e 2050, com impacto no desenvolvimento da Região	8	2	Nº de documentos divulgados	1-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%
1.1.2	Participar na agenda de reflexão sobre Portugal no pós 2020 e o futuro da política de coesão	80%	15%	Nº de documentos analisados e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados e ou reuniões previstas	1-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Operacional *(OP) 1.2. Período de concretização Contributo para o OE1

Monitorizar o Ordenamento do Território e os PROT 2018 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Elaborar documento sobre Ordenamento do Território e Alterações Climáticas	15 dez	10 dias	relatório / prazo de divulgação	jan	dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	50%
1.2.2	Resultados da divulgação pública do REOT	30 jun	10 dias	relatório / prazo de divulgação	jan	dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	50%

Objetivo Operacional *(OP) 1.3. Período de concretização Contributo para o OE1

Participar na alteração do PNPOT 2018 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.3.1	Nº de documentos elaborados no âmbito da participação nos trabalhos de alteração do PNPOT	2	1	nº de documentos produzidos	jan	dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 1.4. Período de concretização Contributo para o OE1

Avaliar a qualidade do ar na RLVT 2018 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.4.1	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2017	30-set	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 1.5. Período de concretização Contributo para o OE1

Divulgar a estrutura ecológica regional 2018 40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.5.1	Prazo de divulgação do relatório da estrutura ecológica regional	30-nov	15 dias	Data de divulgação	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Estratégico 2

Objetivo Estratégico (OE) 2

Contributo para o PA 2018

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.1

Período de concretização Contributo para o OE 2

Promover a capacitação dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional

2018

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.1.1	Divulgar informação sobre temas emergentes	80%	15%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos editados	01-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.2

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar a revisão dos PDM

2018

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.2.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	jan	dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.3

Período de concretização Contributo para o OE 2

Participar no desenvolvimento dos PU e PP

2018

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.3.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	jan	dez	Trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.4

Período de concretização Contributo para o OE 2

Acompanhar e Monitorizar Dinâmicas Regionais

2018

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.4.1	Elaboração da 1ª InfoData (semestral)	30-ago	10 dias	documento /prazo de elaboração	01-mar	15-set	semestral	site	Dinâmicas Regionais/PORL	50%
2.4.2	Elaboração da 2ª InfoData (semestral)	30-dez	10 dias	documento / prazo de elaboração	16-set	15-dez	semestral	site	Dinâmicas Regionais/PORL/ Ordenamento do Território / Desenvolvimento	50%

Objetivo Operacional *(OP) 2.5

Período de concretização Contributo para o OE 2

Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

2018

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.5.1	Taxa de execução da meta N+3 do PORLisboa 2020	100%	0,00	Valor Fundo acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 acumulados até 31.dez.2018 / valor fundo exigido para o cumprimento do N+3 que corresponde a 98 309 507,33€	01-jan	31-dez	mensal	ST AG Lisboa2020	PORLisboa 2020	50%
2.5.2	Rácio pagamento programado do PORLisboa 2020	30%	5%	(valor da despesa paga do fundo comunitário 2018/valor do fundo programado 2018) *100	01-jan	31-dez	mensal	ST AG Lisboa2020	PORLisboa 2020	50%

Objetivo Estratégico 3

Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2018

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

15%

Objetivo Operacional *(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE3

Incrementar a divulgação de orientações e pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%
3.1.2	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	N.º de documentos divulgados / N.º de documentos rececionados	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE3

Fomentar a proximidade com a administração local

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	5	2	N.º de reuniões técnicas realizadas	01-jan	31-dez	Anual	File doc / Intranet / Site	Administração Local	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE3

Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandatos de Notificação expedidos/ N.º de Autos de notícia recebidos	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	60%
3.3.2	Elaboração de propostas de decisão	60%	10%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	40%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE3

Promover a coordenação de atuação e formação da atividade de fiscalização e levantamento de autos de notícia

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Realização de ações formativas / reuniões internas e/ou externas	1	0	N.º de sessões realizadas	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc/ Intranet / Site	Jurídica	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.5

Período de concretização

Contributo para o OE3

Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

2018

28%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	85%	5%	N.º de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018)/N.º de pedidos entrados no ano	1-jan	31-dez	mensal	Filedoc/ Intranet / Site	Jurídica	100%

Objetivo Estratégico 3 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 3.6

Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Produção de relatório síntese referente à implementação do procedimento de pós-avaliação relativo a todos os projetos com DIA favorável ou favorável condicionada, emitidas entre 2008 e	31-out	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	FileDoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.7

Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.7.1	Realização de ações de fiscalização integradas no Plano Nacional de Fiscalização Ambiental - PNFA 2018	80%	10%	Nº de ações de fiscalização realizadas/ Nº de ações planeadas	1-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	50%
3.7.2	Realização de ações de fiscalização integradas no Plano Regional de Fiscalização Ambiental - PRFA 2018	70%	10%	Nº de ações de fiscalização realizadas/ Nº de ações planeadas	1-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Fiscalização	50%

Objetivo Operacional *(OP) 3.8

Avaliar o cumprimento do RGR no âmbito da atividade de gestão de resíduos

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.8.1	Produção de relatório do ponto de situação do setor da gestão de resíduos no âmbito do Ruído e do cumprimento do RGR	15-dez	15 dias	Data de entrega	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.9

Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.9.1	Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	85%	10%	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos / nº de procedimentos realizados	1-jan	31-dez	Trimestral	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.10

Licenciar e participar no processo de licenciamento de actividades de gestão de resíduos

2018

8%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.10.1	Licenciar operações de gestão de resíduos	80%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	01-jan	31-dez	mensal	Sistema de informação CCDR LVT	Ambiente	100%

Objetivo Estratégico 4

Objetivo Estratégico (OE) 4

Contributo para o PA 2018

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020

10%

Objetivo Operacional *(OP) 4.1

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Avaliar o mérito regional das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) no âmbito do POR Lisboa

2018

33%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	80%	15%	Nº pareceres técnicos emitidos / nº de candidaturas e de alegações contrárias apresentadas	1-jan	31-dez	trimestral	SGO 2020	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional

2018

33%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Analisar e acompanhar ações e propostas de investimento que contribuam para a concretização da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)	80%	15%	Nº de documentos analisados e ou reuniões participadas / Nº de documentos apresentados e ou reuniões previstas	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%
4.2.2	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região, nomeadamente da EREIL	80%	15%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional/ Dinâmicas Regionais	45%
4.2.3	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região	80%	15%	Nº de documentos produzidos e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	15%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Monitorização das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT)

2018

33%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML	1	1	Nº de documentos (ficha de acompanhamento)	1-jan	31-dez	semestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5										Contributo para o PA 2018
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional										15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.1.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos e de reprogramações, no âmbito do Programa Equipamentos	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%
5.1.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos e de reprogramações, no âmbito da cooperação técnica e financeira	90%	5%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Promover estudos no âmbito da Administração Local										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.2.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	1	Nº de edições digitais	01-jan	31-dez	Anual	Site	Jurídica	50%
5.2.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económica financeira	5	2	Nº de edições digitais	01-jan	31-dez	Anual	Site	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Mobilizar os agentes para a participação ativa da Região em projetos em rede										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.3.1	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	80%	15%	Nº documentos e informações divulgadas e ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação e ou nº de documentos solicitados	01-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Acompanhar, monitorizar e participar na execução de Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.4.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	80%	15%	Nº de documentos produzido e ou reuniões participadas / Nº de documentos e ou reuniões previstos	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.5										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Promover a cooperação em redes internacionais										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.5.1	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/ iniciativas	80%	15%	Nº documentos e informações produzidos / nº documentos e informações solicitados	1-jan	31-dez	trimestral	Email ou Filedoc	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Estratégico 5 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 5.6										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Participar em Redes do Portugal 2020										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
5.6.1	Participar nos trabalhos da Rede das Dinâmicas Regionais e colaborar com outras redes de monitorização	80%	10%	nº de documentos e informações produzidas / nº de documentos e informações solicitadas	31-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Dinâmicas Regionais /Desenvolvimento Regional /Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.7										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Sensibilizar cidadãos e Instituições para as temáticas do Ambiente/Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional										2018	40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	Nº de ações de sensibilização/ sessões/encontros sobre Ambiente/Ordenamento do Território/ Autarquias Locais/Desenvolvimento Regional	6%	4%	Nº de ações realizadas	31-jan	31-dez	mensal	Site	Todas	100%

Objetivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico (OE) 6

Contributo para o PA 2018

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.1

Período de concretização

Contributo para o OE6

Promover a coordenação no domínio jurídico

2018

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica	50%
6.1.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

Objetivo Operacional *(OP) 6.2

Período de concretização

Contributo para o OE6

Dinamizar e Capacitar os Instrumentos de Suporte à Gestão Documental e Arquivo da CCDR LVT

2018

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Elaborar uma proposta de regulamento e de projeto de PGD	1	0	Número de Documentos Produzidos	01-jan	31-dez	Mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	30%
6.2.2	Aplicar o RADA da CCDR LVT ao fundo documental QCALL	0,5	0	% de aplicação ao fundo documental	01-01-2018	31-12-2018	Mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.2.3	Garantir a introdução da versão 1 da lista consolidada da classificação e avaliação da informação pública na aplicação de gestão documental	15	2	Número de Classes Introduzidas	01-jan	31-dez	Mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	15%
6.2.4	Promover ações de sensibilização sobre a temática da gestão documental e dos arquivos	2	1	Número de Sessões Promovidas	01-01-2018	31-12-2018	Trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.2.5	Apresentar relatório e plano de ação no âmbito da desmaterialização de procedimentos da AP (RCM 51/2017)	1	0	Apresentação de Relatório	1-jan	31-dez	Mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	15%

Objetivo Operacional *(OP) 6.3

Período de concretização

Contributo para o OE6

Capacitar, Consolidar e Monitorizar a Infra-Estrutura Tecnológica de Suporte ao Sistema de Informação

2018

10%

6.3.1	Reestruturar o sistema de comunicações da CCDR LVT no âmbito da contratação com um novo operador	1	0	Reestruturação Completa	1-jan	31-dez	Trimestral	Sistema de Comunicações	Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	50%
6.3.2	Reestruturar e documentar a política de backups dos servidores da CCDR LVT	1	0	Documento com Política de Backup	1-jan	31-dez	Mensal	Filedoc	Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	25%
6.3.3	Garantir a atualização do software de produtividade pessoal no parque informático da CCDR LVT	100%	25%	% de Computadores com software atualizado	1-jan	31-dez	Mensal	Sigai	Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	25%

Objetivo Operacional *(OP) 6.4

Período de concretização

Contributo para o OE6

Capacitar e Aprofundar o Sistema de Informação da CCDR LVT

2018

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Conceber uma BD para gestão das instruções realizadas pela UITP	1	0	Número de BD	01-jan	31-dez	Trimestral	SI da Comissão	Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	75%
6.4.2	Garantir a integração ao nível de documentos da aplicação de assiduidade com o gestor documental	1	0	Número de Integrações	01-jan	31-dez	Mensal	Filedoc Sisqual	Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação	25%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.5										Período de concretização	Contributo para o OES
Assegurar a caracterização dos Operadores de Gestão de Resíduos da RLVT										2018	30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.5.1	Prazo de elaboração de uma brochura com caracterização dos operadores de gestão de resíduos da RLVT	12-dez	8 dias	prazo	01-jan	31-dez	mensal	filedoc	Ambiente	20%
6.5.2	Prazo de elaboração do relatório de caracterização dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos eletrónicos e eletrónicos da RLVT	14-dez	8 dias	prazo	01-jan	31-dez	mensal	filedoc	Ambiente	80%

Objetivo Operacional *(OP) 6.6										Período de concretização	Contributo para o OES
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.6.1	Definir as ações do PIMA 2018	30-mar	20 dias	prazo (da proposta de revisão)	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.6.2	Implementar as ações previstas no PIMA para 2018	3	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.6.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	realizado/não realizado	1-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.7										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a temática Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.7.1	Elaborar o novo Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)	30-out	20 dias	prazo (da proposta de revisão)	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%
6.7.2	Dar início à implementação do novo Plano de Ação CCDD LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)	4	1	nº de ações implementadas no ano	1-jul	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%
6.7.3	Implementar ações previstas no "Autodiagnóstico Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação Plano de melhorias IGCN-d" (2017)	4	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.8										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos										2018	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.8.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,85	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-set	31-dez	mensal	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	DSCGAF
6.8.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,51	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-jan	31-dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	DSCGAF
6.8.3	Levantamento das áreas potenciais de melhoria (resultado das auscultações de 2017)	2	1	Nº de documentos	01-abr	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	DSCGAF

3. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*

Recursos Humanos; Recursos Financeiros e Patrimoniais; Jurídica; Tecnologia de Informação e Comunicação; Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços; Incentivos do Estado à comunicação social; Dinâmicas Regionais

N.º	Indicador de desempenho	Meta	2018	Superação 2018	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	80%		95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Jurídica
2	Garantir informação permanente à DSCGAF sobre os valores de coimas executadas e os valores dos processos impugnados	80%		100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	01-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
3	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDR	80%		100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	01-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Jurídica
4	Assegurar a representação da CCDR no contencioso administrativo e outros processos judiciais	80%		95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
5	Assegurar a prestação de informação à DSCGAF sobre a afetação das receitas provenientes do contencioso contraordenacional transferidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Justiça	80%		95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-jan	31-dez	anual	Filedoc	Jurídica
6	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas		25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia de Informação e Comunicação
7	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas		25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia de Informação e Comunicação
8	Suporte tecnológico a eventos promovidos pela CCDR LVT (tag eventos)	30 Horas		25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag eventos	01-jan	31-dez	mensal	SiDDRI	Tecnologia de Informação e Comunicação
9	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2018	7 dias após fecho mês		4 dias após fecho do mês	nº dias	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros
10	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDRLVT	5 dia após o fecho do mês		3 dias após fecho do mês	Prazo	1-jan	31-dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros
11	Reporte trimestral da Unidade de Tesouraria	10 dias após fecho mês		5 dias após o fecho	dias	1-abr	31-dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros
12	Apresentação da conta de gèrencia sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto		Antes do prazo legalmente previsto	Prazo	1-abr	31-mai	Anual	TC e DGO	Recursos Financeiros
13	Formalização de contas trimestrais	20 dias após o trimestre		15 dias após o trimestre	Prazo	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros
14	Garantir adequadamente o registo mensal das viaturas nos diversos sistemas informáticos	10 dias após fecho mês		5 dias após fecho do mês	nº dias	1-jan	31-dez	mensal	ESPAP	Recursos Patrimoniais
15	Assegurar a utilização por todos os utilizadores da aplicação de Requisições Internas no SINGAP	90%		100%	Nº Requisições solicitadas no SINGAP/Total requisições	1-jan	30-dez	mensal	SINGAP	Recursos Patrimoniais
16	Proceder trimestralmente às atualizações informáticas e patrimoniais de acordo com as alterações efetuadas.	15 dias após fecho mês		10 dias após fecho do mês	nº dias	1-abr	31-dez	trimestral	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
17	Proceder à atualização do carregamento das ferramentas informáticas de gestão de recursos humanos reflectindo os fluxos de entradas e saídas de trabalhadores na CCDR LVT	trimestral		bimensal	Prazo	01-fev	31-dez	bimensal	Filedoc/Quid gest/Sisqual	Recursos Humanos

Atividades de Suporte (cont.)

18	Elaboração, reporte dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP.	No prazo indicado pela DGAEP	trimestral	Prazo	1-abr	31-dez	quadrimestral	Filedoc	Recursos Humanos
19	SIADAP 2 e 3: Acompanhar os processos de monitorização	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc e Geadap	Recursos Humanos
20	Proceder à divulgação de boas práticas laborais na CCDR LVT	semestral	quadrimestral	Prazo	1-jun	31-dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos
21	Divulgar e acompanhar a implementação da nova ferramenta informática de gestão de assiduidade.	trimestral	bimensal	Prazo	1-fev	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
22	Elaborar plano de formação interna	No prazo de apresentação do plano de actividades	Em prazo inferior superiormente indicado	Prazo	1-jul	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
23	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna;	28-fev	15 dias úteis	Prazo	01-jan	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
24	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2017	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	Prazo	1-mar	31-dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
25	Elaborar o mapa de pessoal para 2019	No prazo superiormente indicado	No prazo superiormente indicado sem erros imputáveis ao serviço	Prazo	1-jul	1-out	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
26	Elaborar o Relatório Anual de Execução do Regime de Incentivos à Comunicação Social	20-dez	10 dias úteis	Prazo	1-jan	31-dez	Anual	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
27	Responder a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	85%	90%	Nº respostas prestadas/ Nº solicitações	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
28	Análisis a faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	100%	100%	Total faturas analisadas/ Total faturas recebidas	1-jan	31-dez	semestral	Filedoc	Incentivos do Estado à comunicação social
29	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2018	15-mai	30-abr	Prazo	1-abr	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
30	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2018	15-ago	31-jul	Prazo	1-jul	31-ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de
31	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2018	15-nov	30-out	Prazo	1-out	30-nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
32	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2018, suportados no SIID	1	2	Pazo	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
33	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2018	45 dias úteis após aprovação da Tutela	30 dias úteis após aprovação da Tutela	Prazo	1-jan	30-jun	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
34	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2019e versão 1 do QUAR 2019	30 dias úteis após orientação da SGPCM	20 dias úteis após orientações da SGPCM	Prazo	1-set	31-dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
35	Cumprir o estabelecido legalmente quanto aos mecanismos de audição e participação: Livro Amarelo de reclamações e caixa de sugestões e elogios	1	0	concluído/não concluído	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
36	Elaborar o Relatório de monitorização reportado a 31/12/2017 quanto às orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública (RCM n.º 51/2017, de 19 de abril)	30-mar	15 dias úteis	prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços

Atividades de Suporte (cont.)

37	Assegurar a representação da CCDR na Rede das Dinâmicas Regionais	50%	80%	Nº de representações/ Total de convocatórias	1-jan	31-dez	semestral	Atas	Dinâmicas Regionais
38	Gestão do projecto OADRL (Candidatura à AT/PORL 2017-2018)	50%	60%	despesa executada/ despesa aprovada em PIDDAC	1-jan	31-dez	trimestral	Balcão2020 /dossier	Dinâmicas Regionais
39	Sistematização de informação e monitorização do PORL	2	3	Nº de relatórios executados	1-abr	31-dez	anual	Site	Dinâmicas Regionais

4. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*

N.º	Atividade	Área de intervenção
1	Colaborar com os Serviços Jurídicos da tutela no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
2	Prestação de apoio jurídico através do atendimento às autarquias locais	Jurídica
3	Elaboração de contestações e alegações no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
4	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica
5	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
6	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
7	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
8	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
9	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
10	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica
11	SATAPOCAL: Elaboração de entendimentos	Administração local
12	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração local
13	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração local
14	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração local
15	Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios da RLVT	Administração local
16	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração local
17	Validação dos Documentos de Prestação de Contas das Freguesias da RLVT	Administração local
18	Validação dos Documentos Previsionais das Freguesias da RLVT	Administração local
19	Acompanhamento da implementação do SNC-AP nas autarquias locais da RLVT	Administração local
20	Divulgar informação prospetiva considerando tendências previstas para 2030 e 2050, com impacto no desenvolvimento da Região	Desenvolvimento Regional
21	Participar na agenda de reflexão sobre Portugal no pós 2020 e o futuro da política de coesão	Desenvolvimento Regional
22	Divulgar informação sobre temas emergentes	Desenvolvimento Regional
23	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e SAICT	Desenvolvimento Regional
24	Analisar e acompanhar ações e propostas de investimento que contribuam para a concretização da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)	Desenvolvimento Regional
25	Acompanhar a monitorização e a avaliação da implementação de instrumentos de política com impacto na Região	Desenvolvimento Regional
26	Acompanhar a implementação de programas e projetos de âmbito setorial com impacto na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
27	Acompanhar a implementação das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial na AML, aferindo o seu contributo para a concretização do PARL	Desenvolvimento Regional

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

28	Divulgar oportunidades de financiamento de âmbito comunitário com incidência na Região	Desenvolvimento Regional
29	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE com incidência na Região de Lisboa	Desenvolvimento Regional
30	Acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito de organizações internacionais das quais a CCDR LVT faz parte e promover a participação em novas redes/organizações/ iniciativas	Cooperação Territorial Europeia
31	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
32	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
33	Emissão de pareceres em processos gerais de REN	Ordenamento do Território
34	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
35	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental	Ordenamento do Território
36	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos	Ordenamento do Território
37	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território	Ordenamento do Território
38	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
39	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
40	Emissão de pareceres no âmbito do RERAE	Ordenamento do Território
41	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
42	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
43	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
44	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
45	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
46	Registo, atualização e revisão da tabela central de entidades externas da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
47	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos do site da CCDR LVT, incluindo a presença nas redes sociais (Twitter, Facebook, Issuu, Youtube)	Tecnologia, Informação e Comunicação
48	Gestão, manutenção e atualização dos conteúdos da Intranet da CCDR LVT, incluindo o repositório de documentos/ficheiros de suporte a atividades da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
49	Apoio na realização de eventos da CCDR LVT: desenvolvimento e acompanhamento registo/inscrições, divulgação através da ferramenta newsletter automática, conceção de	Tecnologia, Informação e Comunicação
50	Registo, edição e publicação de conteúdos multimédia da CCDR LVT (fotografia e vídeos dos eventos)	Tecnologia, Informação e Comunicação
51	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado da CCDR LVT, incluindo atualização da base de dados (OPAC e biblioteca digital)	Tecnologia, Informação e Comunicação
52	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT incluindo atualização da base de dados para o arquivo intermédio (XARQ)	Tecnologia, Informação e Comunicação
53	Assegurar o atendimento externo no âmbito do acesso/consulta: documentação/biblioteca e processos arquivo intermédio	Tecnologia, Informação e Comunicação
54	Apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (classificação dos documentos e processos) em conformidade à MEF/Lista Consolidada	Tecnologia, Informação e Comunicação

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

55	Monitorização de equipamentos de rede	Tecnologia, Informação e Comunicação
56	Atualização e monitorização de software de segurança	Tecnologia, Informação e Comunicação
57	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão documental da CCDR LVT - Filedoc	Tecnologia, Informação e Comunicação
58	Suporte informático a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
59	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos da área de ordenamento de território da CCDR LVT - siOT	Tecnologia, Informação e Comunicação
60	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos da área de ambiente da CCDR LVT - siLIC e siAIA	Tecnologia, Informação e Comunicação
61	Parametrização e monitorização da aplicação informática de gestão dos processos de contra-ordenação da CCDR LVT - siPCO	Tecnologia, Informação e Comunicação
62	Suporte aos utilizadores do sistema SINGAP - Financeira, Património e RH	Tecnologia, Informação e Comunicação
63	Monitorização de backups	Tecnologia, Informação e Comunicação
64	Elaboração do Mapa anual de Pessoal na componente recursos humanos	Recursos Humanos
65	Recolha de Dados, na componente de recursos humanos, para elaboração do Orçamento	Recursos Humanos
66	Carregamento do SIOE	Recursos Humanos
67	Controlo da Assiduidade, férias, faltas e licenças	Recursos Humanos
68	Processamento de vencimentos	Recursos Humanos
69	Processamento de prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal	Recursos Humanos
70	Envio por correio eletrónico dos respetivos recibos de vencimentos, notas de abonos e descontos	Recursos Humanos
71	Validação das quotas mensais e entrega online à CGA da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
72	Validação das quotas mensais e entrega online à Segurança Social da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
73	Entrega online à ADSE da relação contributiva das respetivas quotizações	Recursos Humanos
74	Elaboração e entrega das Declarações de IRS	Recursos Humanos
75	Efetuar os procedimentos inerentes à ADSE	Recursos Humanos
76	Elaboração de processos de aposentação	Recursos Humanos
77	Plano Anual de Férias	Recursos Humanos
78	Análise de horários específicos	Recursos Humanos
79	Emitir declarações a pedido do trabalhador para efeitos concursais e ou outros efeitos	Recursos Humanos
80	Atualização da plataforma GEADAP / SGU (SIADAP 2 3)	Recursos Humanos

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

81	Formalização do Mapa de Fundos Disponíveis	Recursos Financeiros
82	Formalização do Mapa da Previsão Mensal da Execução	Recursos Financeiros
83	Reporte do Mapa de Pagamentos em Atraso	Recursos Financeiros
84	Reporte do Balanço Analítico	Recursos Financeiros
85	Solicitação de Transferência de Fundos	Recursos Financeiros
86	Formalização dos relatórios trimestrais da execução financeira	Recursos Financeiros
87	Reporte da execução orçamental - SIGO	Recursos Financeiros
88	Reporte no Sistema Central de Encargos Plurianuais	Recursos Financeiros
89	Elaboração do Orçamento da CCDD LVT	Recursos Financeiros
90	Elaboração da prestação de contas	Recursos Financeiros
91	Reporte da Unidade de Tesouraria	Recursos Financeiros
92	Efetuar todos os procedimentos inerentes ao parque automóvel na plataforma da ESPAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
93	Recolha das necessidades de bens consumíveis para agregar aos procedimentos da UMC	Recursos Financeiros e Patrimoniais
94	Operacionalizar as contratações externas	Recursos Financeiros e Patrimoniais
95	Registar no Portal Base todas as aquisições de bens e serviços	Recursos Financeiros e Patrimoniais
96	Elaborar o relatório anual de gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Recursos Financeiros e Patrimoniais
97	Proceder às comunicações no Sistema de Informação das Aquisições de Serviços	Recursos Financeiros e Patrimoniais
98	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA	Ambiente
99	Emitir pareceres setoriais no âmbito da socioeconomia, qualidade do ar, ruído, resíduos, emissões e paisagem no âmbito do RJAIA	Ambiente
100	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, resíduos e emissões) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
101	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar, Socioeconomia, Resíduos e Emissões) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
102	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e	Ambiente
103	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente
104	Gerir e coordenar processos de AAE de planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
105	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruído, Qualidade do Ar, resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão de resíduos)	Ambiente

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

106	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 de 3 de abril (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
107	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 73/2015 de 11 de maio e com o DL 81/2013 e da exploração de massas minerais, de acordo com o DL 270/2001 de 6 de outubro na redação conferida pelo DL 340/2007 de 12 de outubro	Ambiente
108	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013 de 30 de agosto	Ambiente
109	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de Licenciamento de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL nº 178/2006 de 5 de setembro na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
110	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de regularização de operações de gestão de resíduos, de acordo com o DL n.º 165/2014, de 5 de novembro e a Lei nº 21/2016 de 19 de julho na redação conferida pelo DL nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente
111	Proceder a ações de fiscalização no âmbito do ambiente e do ordenamento do território	Fiscalização
112	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais no âmbito das competências da CCDR	Fiscalização
113	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades	Fiscalização
114	Participação e Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da Rede das Dinâmicas Regionais a nível nacional	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
115	Elaboração de relatório de Monitorização dos resultados das políticas Públicas na RLVT (INFODATA)	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
116	Participação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico de base territorial	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
117	Participação e elaboração de monitorização dos Programas Operacionais Temáticos de Lisboa (RELATÓRIO INDICADORES)	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
118	Participação e monitorização do estado do ordenamento do território e a dinâmica dos Planos Regionais de Ordenamento do Território	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
119	Elaboração de respostas a solicitações externas e internas no âmbito das Dinâmicas Regionais	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
120	Gestão o projecto Lisboa-09-6177-FEDER-000013 (PIDDAC e FEDER) do OADRL	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais
121	Gestão dos conteúdos da DSCGAF na Intranet e site da CCDR LVT	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços
122	Análise de pedidos de pagamento do Lisboa2020	PORlisboa 2020
123	Análise de Pareceres de Operações ao Lisboa2020	PORlisboa 2020
124	Verificações no local às operações do Lisboa2020	PORlisboa 2020
125	Elaborar o relatório de execução do Lisboa2020	PORlisboa 2020
126	Divulgação e publicitação do Lisboa2020	PORlisboa 2020

5. Atividades em grupos de trabalho/representações

5.1 Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Grupo de trabalho de suporte à alteração do PNPT	RCM 44/2016 de 23 de Agosto	Ordenamento do Território/Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ambiente
2	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
3	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
4	PAEIS - Programa "Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica" (MIP e MEF)	Regulamento do Programa	Tecnologias de informação e Comunicação
5	Grupo de trabalho para a Desmaterialização de Procedimentos	RCM n.º 51/2017, de 19 de abril: Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública e Desmaterialização de procedimentos	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços / Tecnologia, Informação e Comunicação

5.2 Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da	Ordenamento do Território/ Administração Local
2	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
3	Revisão dos PDM	RJGT - DL 80/2015, 14/05	Ordenamento do Território
4	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
5	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do DL n.º 209/2008 de 29 de outubro. SIR (Art. 11º do DL 169/2012, de 01/08)	Ordenamento do Território
6	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do DL n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
7	Reuniões no âmbito do RERAE	Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual	Ordenamento do Território
8	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
9	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
10	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
11	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
12	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
13	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
14	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Lei Orgânica do ICNF	Ordenamento do Território
15	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
16	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	DL 199/2015, de 16/09, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
17	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	Ordenamento do Território
18	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

19	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
20	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Art. 5º, Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
21	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do	Ordenamento do Território
22	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	Art. 48º, Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio	Ordenamento do Território
23	Equipa técnica e sistema de pontos focais do PNPOT	RCM 44/2016 de 23 de Agosto	Ordenamento do Território
24	Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)		Fiscalização
25	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
26	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
27	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
28	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
29	Grupo de Pontos Focais das autoridade de AIA	Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Ambiente
30	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
31	Grupo de Trabalho NREAP		Ambiente
32	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
33	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Geral de energia e geologia, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
34	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - IAPMEI e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º	Ambiente
35	Observatório Nacional dos Cirver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
36	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente
37	Grupo de Apoio à gestão do PENSAAR 2020	Despacho n.º 6747/2015 de 16/06/2015	Ambiente
38	Comissão de Acompanhamento da CAGER	Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Ambiente

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

39	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	Ambiente
40	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
41	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
42	Participação na Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo	Despacho n.º 11/MAMB/2016	Ambiente
43	Grupo de Trabalho do Licenciamento Único Ambiental		Ambiente
44	Fórum Nacional de Concertação Ambiental (FCA)		Ambiente
45	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
46	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
47	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Ambiente
48	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas		Ambiente
49	Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM)	RCM n.º 45/2016, de 26 de agosto	Ambiente
50	PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
51	Programa Operacional MAR 2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
52	Juri do Prémio Boas Práticas - Associativismo Juvenil	Convite IPDJ	Desenvolvimento Regional
53	Conselhos consultivos locais do IEFP	Artigo 19º da Portaria 319/2012 de 12 outubro que aprova os estatutos do IEFP, IP	Desenvolvimento Regional
54	Plataformas Supraconcelhias do Oeste, Grande Lisboa e Setúbal	Dec-Lei n.º 68/2008, de 14 de abril (com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 85/2009, de 3 de abril e pela Lei n.º 21/2010, de 23 de	Desenvolvimento Regional
55	Comissão de Implementação da ITI Mar	Dec. Lei 200/2015 de 16 de setembro	Desenvolvimento Regional
56	Comissão de aconselhamento da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIIS)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014 de 16 de dezembro	Desenvolvimento Regional/ Lisboa 2020
57	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º 57, II série de 9 de março	Administração Local
58	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
59	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho de 13 de outubro de 2016 do SEAL	Jurídica
60	Rede das Dinâmicas Regionais PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

61	Redes de Articulação funcional PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020/Ordenamento do Território
62	Grupos de trabalho de produção e gestão de indicadores estatísticos	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Ordenamento do Território
63	Grupos de Trabalho no âmbito da Governação da EREIL	Art.º 60º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Dinâmicas Regionais/Desenvolvimento Regional/Lisboa2020
64	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Art.º 52º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
65	Rede dos Sistemas de Incentivos PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
66	Rede de Monitorização e Avaliação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
67	Rede de Comunicação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
68	Rede de Capacitação e Qualificação da Procura PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
69	Rede para o Crescimento Verde PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
70	Rede do Sistema de Apoios à Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à Estratégia de Especialização Inteligente	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
71	Rede para a Empregabilidade e Economia social PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020
72	Rede para a Educação e Qualificação PT2020	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	Lisboa 2020

5.3 Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Projeto ROBUST	Horizonte 2020	Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
2	Projeto ORETS - "Coordinating Environmental Research around Offshore Marine Renewable Energy Test Sites"	Programa Espaço Atlântico 2014-2020	Ambiente
3	Projeto Europeu EURO-HEALTHY	Coordenação Universidade de Coimbra	Ambiente
4	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 160 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
5	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa Política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por	Cooperação Inter-regional
6	CAA - Grupos de Trabalho	Os Grupos de Trabalho da CAA são criados por iniciativa das regiões com base nos desafios e oportunidades relacionados com o Espaço Atlântico. As regiões que se candidatam à coordenação dos GT temáticos são eleitas pela Assembleia Geral da CAA por um período de 2 anos.	Cooperação Inter-regional
7	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade anual.	Cooperação Inter-regional
8	Programa de Cooperação Sudoeste	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Sudoeste Europeu. A representação das Regiões do Continente é rotativa, com uma periodicidade semestral.	Cooperação Inter-regional
9	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	A CCDR LVT integra a representação nacional nos Comités de Programação e de Acompanhamento do Programa Cooperação Territorial Europeia (CTE) INTERREG EUROPE. A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
10	Programa de Cooperação MED	A CCDR LVT integra a representação nacional no Comité de Acompanhamento do Programa de Cooperação MED, com estatuto de observador.	Cooperação Inter-regional
11	Programa de Cooperação ENI CBC MED	Ainda não é conhecida a representação nos órgãos do Programa. É expectável que a representação das regiões de PT elegíveis (Algarve e Lisboa) se faça em regime de rotatividade.	Cooperação Inter-regional
12	Programa de Cooperação ESPON	A CCDR LVT é ponto de focal regional, colaborando com a DGT no contexto do ESPON	Cooperação Inter-regional
13	Projeto ROBUST	Candidatura ao H2020, aprovada em dezembro de 2016.	Cooperação Inter-regional
14	Agenda Urbana para a União Europeia	A CCDR LVT integra a parceria Uso Sustentável do Solo e Soluções de Base Natural	Cooperação Inter-regional

6. Afetação de Recursos

6.1. Recursos Humanos

O total de 143 colaboradores previstos e um prestador de serviços, a 31 de dezembro de 2017, encontra-se distribuído por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

Previsão de Efetivos Reais a 31/12/2017

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS				TOTAL DE EFFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	7	16			23
Vogais n/Executivos	1				1
Técnico Superior		63	7	1	71
Informática		7			7
Assistente Técnico (inclui Viglantes da Natureza e Fiscal Técnico de Obras)		37	1		38
Assistente Operacional		4			4
TOTAL	8	127	8	1	144

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual constitui 49% do total dos trabalhadores.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que 89% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença 8 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto, no âmbito da Estruturas de missão do PORLisboa2020.

O Mapa de Pessoal aprovado para 2018 integra 158 postos de trabalho, imprescindível ao cumprimento da atual missão e atribuições desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e corresponde às necessidades efetivas dos serviços rigorosamente analisadas. Contemplam as necessidades de pessoal da CCDR LVT (136 postos de trabalho), mas também das Estruturas de Missão do POR Lisboa 2020 (19 postos de trabalho) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa (3 postos de trabalho) de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Considerando que o número de efetivos se encontra ainda abaixo das necessidades desta Entidade para cabal cumprimento das suas atribuições e competências, afigura-se-nos essencial incluir postos de trabalho nas áreas técnicas, nos domínios do ordenamento do território, do ambiente, do desenvolvimento regional e do apoio às autarquias locais, fulcrais à normal prossecução da missão e atribuições da CCDR LVT e nas quais se verificam carências de recursos humanos.

É ainda de referir que a CCDR LVT tem 26 trabalhadores a exercer funções noutras entidades, quer em cargos dirigentes, em cedência de interesse público em Gabinetes Ministeriais e em mobilidade, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão de Coordenação e que poderão regressar à CCDR LVT.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2018 (QUAR 2018)

Pontuação efetivos Planeados para 2018				
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2018)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2.290	200
Dirigentes - Direção Intermédia	16	16	3.664	256
Técnico Superior (Inclui Técnicos e Especialistas de Informática)	12	88	20.152	1.056
Coordenador Técnico	9	2	458	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza e Fiscal Técnico de Obras)	8	38	8.702	304
Assistente Operacional	5	4	916	20
Total:		158	36.182	1.854
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) -	229	Previsão de nº de efetivos no Serviço e exercer funções em 31/12/2017		
		143		

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

6.2. Recursos Financeiros

A CCDR LVT, dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas ao nível do Orçamento de Funcionamento e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. no que respeita ao Investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

6.2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

O orçamento proposto para 2018, no que respeita à componente da receita, ascende a € 9.454.721, com a seguinte afetação ao Orçamento de Funcionamento e de Investimento:

Funcionamento € 7.331.856

Investimento € 2.122.865

Em termos do seu Orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de receitas próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos cobradas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da receita cobrada pela CCDR LVT.

O Quadro 1 apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2018, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas Fontes de Financiamento.

QUADRO I
ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PARA 2017 - RECEITA

(Unid: Euro)

Fontes de Financiamento	Montante	Taxa
Atividade - Funcionamento		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	3.489.136	47,59%
Receitas Próprias	3.842.720	52,41%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	7.331.856	100,00%
Investimento : Projetos		
Transferencias da Administração Pública	349.368	16,46%
FEDER	1.380.084	65,01%
Receitas Próprias	393.413	18,53%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.122.865	100,00%
Total Orçamento CCDR (3)= (1)+(2)	9.454.721	

As receitas gerais afetas à atividade Funcionamento, financiam exclusivamente 47,59% das despesas com pessoal, sendo o diferencial suportado pelas receitas próprias.

A Taxa de Gestão de Resíduos contribui em 73% do valor global inscrito na componente de receitas próprias no Orçamento de Funcionamento e Investimento. A sua inscrição foi efetuada de acordo com as orientações dadas pela Agência Portuguesa do Ambiente I.P., sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para as CCDR.

6.2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

1. No Quadro 2 apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2018 repartida pelas fontes de financiamento e agrupamentos económicos referente à atividade de Funcionamento:

Quadro 2
Orçamento de Funcionamento para 2018 - Despesa

(Unid:euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP- Receita Próprias	Total
Despesas com o Pessoal (1)	2.690.000	1.580.872	4.270.872
Remunerações Certas e Permanentes	2.187.684	1.285.034	3.472.718
Outras despesas com o pessoal	502.316	295.838	798.154
Despesas com o Funcionamento (2)		1.556.301	1.556.301
Aquisição de Bens e Serviços		1.289.373	1.289.373
Transferências Correntes		40.100	40.100
Outras despesas (inclui reserva)		226.828	226.828
Despesas de capital (3)		56.033	56.033
Outras Operações de tesouraria (4)	799.136	649.514	1.448.650
Total Orçamento Func. 5= (1)+(2)+(3)+(4)	3.489.136	3.842.720	7.331.856

Retirando as operações de tesouraria, verifica-se que as despesas com pessoal representam 63% do total das despesas de funcionamento.

Quanto ao agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços mantem-se a mesma linha de contenção orçamental que tem sido adotada nos últimos anos, representando 22% do orçamento global.

2. O Orçamento de Investimento engloba Projetos que preveem ações de caráter específico relacionadas com o desenvolvimento das atribuições da CCDR LVT, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação. No Quadro 3 apresenta-se a proposta de despesa para o ano de 2018 repartido pelos projetos e fontes de financiamento:

Quadro 3
Orçamento de Investimento para 2018 - Despesa

(Unid: Euros)

PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)				Total
CÓD	DESIGNAÇÃO	Receita Propria (FF 361)	Receita Propria (FF 513)	F. Nacional (359)	Fonte Comunitária	
9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT		32.700		0	32.700
10240	ROBUST			0	7.000	7.000
10037	IFAMA	27.983			37.018	65.001
4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro		200.500		0	200.500
10298	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC	120.000			120.000	240.000
9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	5.230	0	271.233	1.105.864	1.382.327
9628	Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa	0	0	78.135	117.202	195.337
Total		153.213	233.200	349.368	1.387.084	2.122.865

A dotação atribuída pela Agência de Desenvolvimento e Coesão IP, no montante de € 349.368, sendo igual nos últimos anos. As necessidades globais para a componente nacional estimam-se em € 502.581 para os projetos a cofinanciar, pelo que a dotação atribuído é manifestamente insuficiente e houve necessidade de se inscrever em receitas próprias o montante de € 153.213, condicionado à efetiva cobrança do valor global inscrito.

6.3. Recursos Patrimoniais

6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

Para 2018, prevê-se que a frota automóvel seja composta por 17 viaturas, sendo que 3 se encontram em regime de aluguer operacional. Constata-se que, a quase totalidade das viaturas próprias, ultrapassaram o período de vida útil estimado, só mantendo a funcionalidade com elevados custos de manutenção/conservação. A CCDR LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira. Assim prevê-se no decorrer do ano de 2018 o aluguer operacional de duas viaturas para os serviços gerais.

6.4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

São cumpridas, com as necessárias adaptações, as disposições previstas no Regime Jurídico do Património Imobiliário

V. Igualdade de Género

Enquadrado no “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017”, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º103/2013, de 31 de dezembro, foram aprovadas em 17/07/2015 pela Presidência desta CCDR as ações formuladas no “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017”, com previsão de operacionalização entre 2015 e 2017.

O Plano integrou medidas desenvolvidas em 2015, 2016 e 2017 apresentando, à data, uma execução de 80%; o Plano tem previstas 20 ações (a maioria desdobra-se pelos três anos) das quais 16 têm execução assegurada, à data. A descrição desta informação e demais ações que venham a ser implementadas será relatada no respetivo relatório final de avaliação 2017, fechando o ciclo de ação no âmbito das orientações do “V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017”, e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2017 desta CCDR.

Conforme o previsto no Plano de Atividades de 2017 efetuou-se um autodiagnóstico sobre as práticas da Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d); pretendeu-se com esta ação autoavaliar um conjunto de questões-chave para melhor perceber o nível de envolvimento deste organismo na promoção da temática IGCN_d e extrair novas ações passíveis de concretizar e integrar no próximo Plano de Ação IGCN-d da CCDR LVT. O questionário foi aplicado à equipa interveniente, tendo sido elaborado o “Autodiagnóstico Igualdade de Género, Cidadania e Não discriminação | Plano de melhorias IGCN-d”, cujos conteúdos integrarão o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2017 desta CCDR; foram percebidas 7 ações de melhoria com previsão de implementação em 2017, se ainda possível, e, essencialmente, em 2018.

Para o ciclo de gestão de 2018 e tendo como orientação o novo Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) será elaborado um novo “Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)” com horizonte temporal a definir, prevendo-se dar início à sua implementação ainda no ano.

Objetivo Operacional *(OP) 6.7										Período de concretização	Contributo para o OES
Promover a temática Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)										2018	%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.7.1	Elaborar o novo Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)	30-out	20 dias	prazo (da proposta de revisão)	1-abr	31-dez	trimestral	Filedoc / Intranet	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%	
6.7.2	Dar início à implementação do novo Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)	4	1	nº de ações implementadas no ano	1-jul	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	
6.7.3	Implementar ações previstas no "Autodiagnóstico Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação Plano de melhorias IGCN-d" (2017)	4	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	

A manutenção e atualização da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d)" é, desde 2013, um meio de constante publicitação e sensibilização da temática IGCN-d (antes, IG) junto dos trabalhadores e trabalhadoras deste organismo; em 2016 esta página passou a integrar os conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira. O Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 encontra-se igualmente disponível no sítio institucional desta CCDR. Em 2018, caso se considere pertinente face ao planeamento de ações no âmbito do próximo Plano Nacional, proceder-se-á a ajustamentos de formatação e conteúdos.

VI. Plano de Formação

A concretização do Plano de Formação Interna para o ano 2017/2018, que consolida o anexo III, está dependente das disponibilidades financeiras da CCDR LVT.

VII. Modernização Administrativa

1. Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA)

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foi aprovado, em 2015, o Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) desta CCDR. Sendo este um processo dinâmico e após as conclusões da monitorização do PIMA 2016, previu-se e efetuou-se no ciclo de gestão de 2017 a revisão do Plano Interno de Modernização Administrativa (PIMA) com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras. A descrição desta informação será relatada no respetivo

relatório de progresso anual PIMA 2017 e será parte integrante do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2017 desta CCDR.

Para 2018 pretende-se dar seguimento à implementação de ações previstas e não concretizadas em 2017, considerada a sua pertinência, ou que estejam ainda em concretização, bem como definir novas ações de modernização administrativa a implementar em 2018 e elaborar o respetivo relatório de progresso anual.

Não se prevê aumento de encargos relativo às ações previstas para implementar no ano 2018 comparativamente com as de 2017.

Objetivo Operacional *(OP) 6.6										Período de concretização	Contributo para o DES
Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)										2018	%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.6.1	Definir as ações do PIMA 2018	30-mar	20 dias	prazo (da proposta de revisão)	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	
6.6.2	Implementar as ações previstas no PIMA para 2018	3	1	nº de ações implementadas no ano	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	60%	
6.6.3	Elaborar o relatório de progresso anual	1	0	realizado/não realizado	1-out	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	20%	

A criação da página e dos conteúdos disponibilizados na Intranet desta CCDR quanto à temática "Modernização Administrativa / PIMA" é um meio de constante publicitação das ações implementadas neste âmbito. Esta página está integrada nos conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF).

Modernização Administrativa / PIMA

No âmbito do [Decreto-Lei n.º 73/2014](#), de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, esta CCDR elaborou em 2015 o Plano Interno Modernização Administrativa /PIMA para a implementação de algumas medidas/ações; o PIMA tem carácter plurianual e dinâmico tendo seguimento nos anos seguintes. A implementação das medidas/ações do PIMA é monitorizada pela DSCGAF.

Consulte aqui

[Leitura em dial Nova troca de livros na CCDR LVT](#)

[2º relatório de progresso anual \(anexo\)](#)

[Projeto VALORIZAR O AMBIENTE: CCDR promove reutilização de livros escolares](#)

[Projeto LEITURA EM DIA!](#)

[Medidas/Ações 2016](#)

[1º Relatório de progresso PIMA \(2015\) \(pdf\)](#)

[Anexo - medidas/ações 2015 e 2016 \(pdf\)](#)

[Plano Interno Modernização Administrativa / PIMA \(2015\)](#)

[Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA | 2017](#)

Apoio técnico:

DSCGAF

Fernanda Ilharco

Ext.: 2911

fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

2. RCM n.º 51/2017, de 19 de abril

No âmbito da implementação da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, que aponta como objetivos a alcançar:

- a) Fixação de metas anuais de redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão: em 2017, redução de pelo menos 20% do montante previsto no orçamento
- b) Desmaterialização de processos: internos e externos
- c) Adoção de sistemas de gestão documental eletrónica ou outros
- d) Digitalização de documentos destinados a ser arquivados
- e) Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública

foi aprovada, em 30 de maio, uma proposta prévia de ações a concretizar até 31 de dezembro de 2017; posteriormente foram realizadas reuniões internas de trabalho entre as unidades orgânicas envolvidas na implementação, monitorização e avaliação deste processo, Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) e Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI), sendo que, a 28 de julho, foi aprovada a proposta concreta de 10 ações a implementar no âmbito dos objetivos da RCM n.º 51/2017, de 19 de abril, distribuídas pelos seguintes vetores:

- a) Controlo da redução de 20% da despesa em papel e consumíveis (redução financeira e física)
- b) Orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública
- c) Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital

A descrição desta informação e respetiva concretização será presente nos respetivos relatórios de monitorização a elaborar em 2018 e será relatada no Relatório de Atividades / Autoavaliação 2017 desta CCDR.

Para o ciclo de gestão de 2018 prevê-se, pois, a elaboração dos relatórios de monitorização das ações concretizadas até 31 de dezembro de 2017, no âmbito dos 3 vetores de atuação acima referidos, e dar seguimento à implementação do vetor c) Desmaterialização de procedimentos: medidas que visem a substituição da comunicação em papel por comunicação digital.

Objetivo Operacional *(OP) 6.2

Período de concretização Contributo para o OES

Dinamizar e Capacitar os Instrumentos de Suporte à Gestão Documental e Arquivo da CCDR LVT

2018

%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.5	Apresentar relatório e plano de ação no âmbito da desmaterialização de procedimentos da AP (RCM 51/2017)	1	0	Apresentação de Relatório	1-jan	31-dez	Mensal	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	15%

Atividades de Suporte*

Recursos Humanos; Recursos Financeiros e Patrimoniais; Jurídica; Tecnologia de Informação e Comunicação; Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços; Incentivos do Estado à comunicação social; Dinâmicas Regionais

N.º	Indicador de desempenho	Meta	2018	Superação 2018	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de inter
36	Elaborar o Relatório de monitorização reportado a 31/12/2017 quanto às orientações para uma política de impressão ambientalmente responsável na Administração Pública (RCM n.º 51/2017, de 19 de abril)	30-mar		15 dias úteis	prazo	1-jan	31-dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços

O lançamento deste projeto foi publicitado na Intranet em destaque e foi criada a página

“RCM 51/2017, 19 de abril - Desmaterialização procedimentos AP” disponibilizada nos conteúdos da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF).

The screenshot shows a website navigation bar with the following items: DSA, DSAJAL, **DSCGAF**, DSDR, DSF, DSOT, DDRI, URPEA, OADRL - ORLVT, LISBOA 2020. Below the navigation bar is a breadcrumb trail: Início > SERVIÇOS > DSCGAF > [RCM 51/2017, 19 de abril - Desmaterialização procedimentos AP](#). To the right of the breadcrumb trail are utility icons: a checkmark for 'Utilitários', an envelope for 'Enviar por e-mail', and a printer for 'Imprimir'. Below the breadcrumb trail is the title 'RCM 51/2017, 19 de abril - Desmaterialização procedimentos AP' followed by a list of links: [RCM 51/2017, 19 de abril - Desmaterialização procedimentos AP](#), [RCM 51/2017, de 19 de abril](#), and [Lista Consolidada \(LC\) para a classificação e avaliação da informação pública \(MEF/ASIA\)](#).

VIII. Contratação Externa 2018

O planeamento de necessidades materiais de bens e serviços para o ano 2018 consubstancia o anexo III

IX. Publicidade Institucional

Não se preveem promoção de iniciativas no âmbito da publicidade institucional

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2018

Anexo II. Plano de Formação 2017-2018

Anexo III. Contratação Externa